



INDICAÇÃO

Nº 565/2021

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Sala das Sessões 21/JUN 2021 /



PRESIDENTE

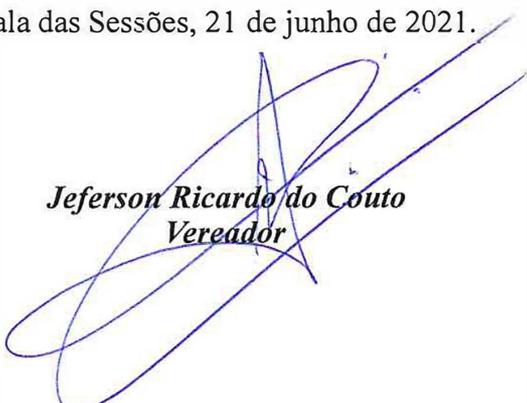
Considerando que o Programa “Melhor em Casa” é um programa de atenção domiciliar em que há atuação de equipe da saúde na moradia do paciente, caracterizando-se por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, com garantia da continuidade do cuidado e integrada à Rede de Atenção à Saúde;

Considerando que o programa beneficia pacientes que possuem dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma Unidade Básica de Saúde e, que necessitem de maior frequência de cuidado, recursos de saúde e acompanhamento contínuos;

Considerando que esse tipo de serviço está disponível no Sistema Único de Saúde (SUS) e é oferecido de acordo com a necessidade do paciente, a partir do atendimento de diferentes equipes.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude possibilidade de manter contato com o Ministério da Saúde para a implantação do Programa “Melhor em Casa” em nossa cidade, contemplando pessoas com dificuldade ou impossibilidade de locomoção.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2021.


Jeferson Ricardo do Couto
Vereador